

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 24 de ABRIL de 2023 pág. 01-01

CONCURSO PÚBLICO - 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2023

PORTARIA Nº 126/2023

Sumé, 24 de Abril de 2023

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 15 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 23/05/2023, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 19º lugar, sob inscrição nº 27.3.1.21.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

KÁTIA SIMONE RAMOS FEITOSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD-200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: CUIDADOR EDUCACIONAL				
COL	INSCRIÇÃO	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
17º	27.2.10.18.2.2	124/2023	ANA SARA PEREIRA DE SOUSA	SAD 209
18º	27.3.7.37.2.2	125/2023	VANDEILMA DE FREITAS ALVES	SAD 209
19º	27.3.1.21.2.2	126/2023	KATIA SIMONE RAMOS FEITOSA	SAD 209

Sumé (PB), 24 de Abril de 2023

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. CPF DO CONJUGE E FILHOS;
18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
20. EXAMES:
 - 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
 - 19.3 RAIOS X DE TORAX (Com Laudo).

DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES: (83) 3353 2274 / (83) 9 9661 4748

PORTARIA Nº 124/2023

Sumé, 24 de Abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 17º lugar, sob inscrição nº 27.2.10.18.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

ANA SARA PEREIRA DE SOUSA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 125/2023

Sumé, 24 de Abril de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 18º lugar, sob inscrição nº 27.3.7.37.2.2, obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Leis nº 1.220 de 2017,

VANDEILMA DE FREITAS ALVES para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Cuidador Educacional, símbolo SAD 209, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo - código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 128/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 57,90% (cinquenta e sete vírgula noventa por cento) sobre o vencimento de ANTONIO CARLOS DE BRITO GOUVEIA, servidor Comissionado, Coordenador do Setor Técnico da Clínica Municipal de Fisioterapia, Símbolo COORD, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de abril de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 127/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Conceder GAE de 16,51% (dezesseis vírgula cinquenta e um por cento) sobre o vencimento de HÉLIO FERREIRA DE BRITO, servidor Comissionado, Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção das Unidades Municipais de Ensino, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 24 de abril de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br

EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA